CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6980/2018

Ementa

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/07/2018	**30/07/2018**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 179/2018 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 127/18
P.L. Nº 179/18
Publ.: 30/07/18-Pág. 16

LEI Nº 6.980 DE 26 DE JULHO DE 2018

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R$ 154.962,15 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a saber:

I- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
635	01.15.01.10.301.0015.2061.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	R$ 41.577,15
686	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
687	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R$ 28.385,00
757	01.15.01.10.305.0015.2065.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	R$ 70.000,00
		Total.....	R$ 154.962,15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
616	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 41.577,15
647	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 15.000,00
648	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 28.385,00
737	01.15.01.10.305.0015.2065. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 70.000,00
		Total.....	R$ 154.962,15

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

I- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
711	01.15.01.10.303.0015.2063.3.3.90.32 – Rec. Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$350.000,00
		Total.....	R$ 350.000,00

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
700	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos Material de Consumo	R$ 20.000,00
702	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.32	Aquisição de	R$330.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

	– Rec Tesouro (01)	Medicamentos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

Total..... R$ 350.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 26 de julho de 2018.